



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 49/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a senhora **JIULIANI SANTOS ROCHA**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
(original assinado)